

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de Setembro de dois mil e nove.

Acta 022

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, Luís Miguel Ferro Pereira, Eng.^o Vítor Manuel Pires Carmona, Eng.^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

---Nos termos do Regimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do vereador Paulo Ribeiro à reunião de Câmara de 16/9/2009, uma vez que o mesmo apresentou atestado médico a justificar a falta no prazo estipulado no regimento.

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.^o da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Ratificação de Despacho-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do n.^o 3 do artigo 68.^o da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e, ainda, do artigo 14.^o do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 08/09/2009, que deu Parecer Positivo ao Pedido de Informação Prévia apresentado por Manuel Rodrigues Herdeiros, Lda, CIF n.^o 501329595, referente à ampliação de uma indústria localizada em Vila Velha de Ródão, tendo sido dado ao processo o n.^o 3/2009 -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proposta de Contratação-----

---Foi presente a proposta de contratação de Anabela Ribeiro Barreto, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva, que foi aprovada, por unanimidade. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Protocolo com o CDRC -----

---Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com a Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão (CDRC),cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Normas de Utilização do Estádio-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização do Campo Relvado Sintético, cujo cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Bolsas de Estudo-----

---Foi presente a Acta da Comissão de Análise para atribuição de Bolsas de Estudo referentes ao ano lectivo de 2008/2009, cujo cópia se arquiva nos documentos complementares à presente acta, por onde se verificou que depois de feito o calculo dos rendimentos dos agregado familiares dos alunos concorrentes, os candidatos ordenados em 1º e 2º lugar foram os seguintes: Inês Isabel Ventura Lucas e Vítor Hugo Fontelas de Oliveira. -----

---Uma vez que, nos termos da deliberação do executivo de 4/4/2007, apenas se atribuem duas bolsas de estudo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos dois concorrentes atrás referidos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os Seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “703.444,30 €” (setecentos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e euros e trinta cêntimos); De dotações orçamentais “661.725,28 €” (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos); De dotações não Orçamentais “41.719,02€” (quarenta e um mil, setecentos e dezanove euros e dois cêntimos).-----

4 – Ratificação de Despachos-----

a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 31/08/2009, que autorizou a Licença Especial de Ruído apresentado por Ramalho Rosa Cobetar, S.A. Conduril – Construtora Duriense, S.A, CIF nº 500226504, referente à obras de construção civil a realizar na Modernização da Linha da Beira Baixa – Construção Superior Rodoviária ao Km 63+472, em Vila Velha de Ródão para supressão da passagem de nível ao Km 63+373, de 01/09/2009 a 30/04/2010 das 20:00 h às 07:00 horas -----

b) - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 18/09/2009, que autorizou o a ocupação da via pública, bem como a isenção das taxas devidas, pedida pela ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING, PORTUGAL) NIF 503 295 450, com sede em Lisboa, para realização de um Rastreio Auditivo Gratuito, a levar a efeito em frente à Junta de freguesia de Fratel.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Aprovação de Protocolos-----

a) – Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Ródão no âmbito de apoio à creche, educação pré-escolar e de ensino básico , tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice Presidente, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo. -----

b) - Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense** no âmbito de apoio à creche, educação pré-escolar e de ensino básico tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Sra. Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do Protocolo.-----

c) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar com a **Rodoviária da Beira Interior** para assegurar alguns circuitos de transportes públicos deficitários, necessários aos Transportes Escolares e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Alteração aos Documentos Previsionais-----

---Foi presente a 9ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 172.655,00€ (cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco euros), a 9ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 22.600,00€ (vinte e dois mil e seiscentos euros) e uma diminuição de 20.955,00€ (vinte mil novecentos e cinquenta e cinco euros) e a 9ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 279.600,00 € (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e duas abstenções aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7– Moradias do Loteamento da Fonte da Escola -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

8 –Pedido de Constituição de Compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Cristina Martins Lourenço**, contribuinte nº. 204010543, na qualidade de advogada de Maria Helena Valente Ferreira, contribuinte nº 105569828, residente em Monte Fidalgo, comproprietária do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **Lameira**, da freguesia de Perais e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artº 87, da secção X-X1-X2-X3, com a área de 2.400m². -----

---Em resultado da referida partilha o supracitado prédio ficará a pertencer ½ a Maria Helena Valente Ferreira e ½ a Eduardo Pires Ferreira. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento:-----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor 441.801,57 €; -----

- de que não houve interessados na aquisição dos pneus postos à venda pela Câmara Municipal; -----

- do ofício recebido da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no qual se agradece o acolhimento pela ocasião da cerimónia de assinatura do Protocolo constitutivo da Euroregião Alentejo-Centro-Extremadura. -----

-Foram presente e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Proposta de contratação; Protocolo com o CDRC; Normas de Utilização do Estádio Municipal; Acta da Comissão de Análise para atribuição de Bolsas de Estudo; Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; Protocolo a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense; Protocolo a celebrar com a Rodoviária da Beira Interior. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que

